

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0174/2010

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

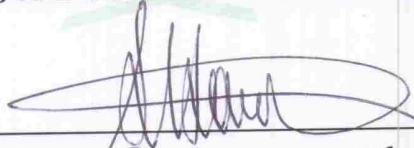
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) Maria Lucineide Peixoto Claudino o aumento da carga horária, por motivos de excepcionalmente necessidade da secretaria, para o mês de Março, ficando assim com 275 horas aulas, com fundamento no que dispõem o Artigo 21 e 25 da Lei Municipal 710/2005.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 12 de Março de 2010.**

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

